

Boletim de Serviço
nº 95, de 13 de março de 2020

**Hospital
Universitário
Getúlio Vargas -
Ufam**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS**

Rua Tomás de Vila Nova, Nº 04, Praça 14 de Janeiro
CEP: 69020-170 | Manaus-AM

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas

LUIZ CARLOS DE LIMA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Getúlio Vargas

DEBORAH LAREDO JEZINI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

MONIQUE GUERREIRO PRADO

Gerente Administrativa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
EDITAL - SEI Nº 01/2020	4
DESIGNAÇÃO	5
Portaria SEI nº 54, de 17 de fevereiro de 2020	5
Portaria SEI nº 55, de 17 de fevereiro de 2020	5
Portaria SEI nº 56, de 17 de fevereiro de 2020	6
CONSTITUIÇÃO	6
Portaria SEI nº 57, de 17 de fevereiro de 2020	6
Portaria SEI nº 58, de 17 de fevereiro de 2020	6
Portaria SEI nº 59, de 17 de fevereiro de 2020	7
Portaria SEI nº 65, de 06 de março de 2020.....	7
RECOMPOSIÇÃO	8
Portaria SEI nº 60, de 21 de fevereiro de 2020	8
SUBSTITUIÇÃO	8
Portaria SEI nº 66, de 11 de março de 2020.....	8
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	8
DESIGNAÇÃO	8
Portaria SEI nº 11, de 23 de janeiro de 2020.....	9

SUPERINTENDÊNCIA

EDITAL - SEI Nº 01/2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, considerando a Portaria nº 10, de 26/02/2015 da Presidência da Ebserh, que institui o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas (CPDP) na Sede e nos Hospitais Universitários; e considerando o Ofício - SEI nº 262/2020/DIVGP/GA/HUGV-UFAM-EBSERH, de 09/03/2020, do Processo - SEI nº 23531.000608/2020-93, resolve tornar público o Edital - SEI nº 01/2020, referente a convocação para eleição dos membros representantes dos profissionais de nível superior, técnico e médio no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas (CPDP) do Hospital Universitário Getúlio Vargas, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A eleição dos representantes será regida por este edital e pela comissão eleitoral instituída, observando as diretrizes estabelecidas pela Portaria EBSEH 10/2015 que institui o CPDP no âmbito dos Hospitais Universitários;

2. DOS PRAZOS PARA INSCRIÇÕES

2.2. As inscrições dos candidatos dar-se-ão por meio presencial ou por e-mail (candidatocpdp.hugv@ebserh.gov.br) no período de 17 a 27 de março nos horários das 08h às 15h00 na Divisão de Gestão de Pessoas, 8º andar. As inscrições via e-mail serão aceitas até as 15h00 do dia 27 de março;

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

3.3. Poderão candidatar-se aos cargos de representantes dos empregados do HUGV-UFAM, os empregados públicos e os servidores cedidos à EBSEH, ocupantes dos cargos de nível médio, técnico e superior.

4. DOS IMPEDIMENTOS

4.1. Ficam impedidos a se candidatarem:

4.1.1 Profissionais em período de experiência ou estágio probatório;

4.1.2 Profissionais que estão arrolados em processo de apuração de responsabilidade disciplinar e civil com decisão de primeira instância de suspensão ou rescisão do contrato de trabalho;

4.1.3 Profissionais que se encontram na situação de inadimplência com a EBSEH em decorrência de responsabilidade civil já imputada;

4.1.4 Membros da comissão eleitoral deste processo;

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Preencher devidamente a ficha de inscrição (Anexo 01) e protocolizar junto a comissão eleitoral nos prazos e horários estabelecidos no Item 2 deste edital.

5.2. A inscrição deverá ser feita pelo candidato, não sendo permitido por meio de terceiros ou/e por procuração;

5.3. Não serão aceitas inscrições em duplicidade.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

6.1. A Homologação da candidatura e a divulgação dos candidatos concorrentes a representantes dos empregados no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, ocorrerá no dia 31 de março de 2020 e será divulgada no Portal de Serviços do HUGV.

7. DA VOTAÇÃO

7.1. Ficam convocados os profissionais do Hospital Universitário Getúlio Vargas a comparecerem para votação dos representantes no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas (CPDP), em cabina de votação instalada no térreo do prédio do HUGV, próximo dos elevadores (térreo), nos seguintes horários: 02/04/20 das 07:00h às 16h00 e 03/04/20 das 07:00h às 16h00;

7.2. Somente poderão votar aqueles que foram admitidos como empregados (regidos pela CLT) e servidores cedidos (regidos pelo RJU)

7.3. A votação dar-se-á por meio de cédulas, que serão disponibilizadas pela comissão eleitoral, na cabine de votação, sendo que o eleitor deverá assinar a retirada da mesma, em seguida realizar a votação e colocar a cédula na urna correspondente ao seu representante de nível funcional.

7.4 cada eleitor poderá votar uma única vez, sendo-lhe resguardado a liberdade e o sigilo de voto.

8. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

8.1. A apuração dos votos será por meio de contagem das cédulas, pela Comissão Eleitoral, logo após o encerramento do período de votação previsto neste edital.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A divulgação do resultado preliminar será no mesmo dia após a devida apuração dos votos.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os recursos contra o resultado das eleições deverão ser apresentados no prazo máximo 24 horas após divulgação preliminar do resultado, junto à comissão eleitoral;

10.2. Os recursos deverão constar nome completo, função, lotação e a respectiva justificativa e pedido pretendido;

10.3. A comissão tem até 72 horas corridas após o prazo dos recursos para responder os mesmos.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1. Após o prazo de 72 horas para recursos, a comissão eleitoral divulgará o resultado final do processo eleitoral no portal de serviços do HUGV e nas áreas de trabalho dos computadores do hospital.

12. DA POSSE:

12.1. Assumirão a condição de membro titular e ou suplente, os candidatos respectivamente mais votados, excluídos os votos em brancos e nulos;

12.2. Em caso de empate assumirá aquele que tiver mais tempo de serviço no HUGV-UFAM.

13. DAS OMISSÕES

13.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão eleitoral que tem autonomia para o mesmo.

Manaus, 11 de março de 2020.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

DESIGNAÇÃO

Portaria SEI nº 54, de 17 de fevereiro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício – SEI nº 190/2020/DIVGP/GA/HUGV-UFAM-EBSERH, de 14/02/2020, do Processo nº 23531.001027/2020-79, resolve:

Art.1º Designar Telmario Gama da Silva, matrícula SIAPE nº 2241740, substituto do cargo de Chefe do Setor de Avaliação e Controladoria, ocupado atualmente por Zuila Paulino Cavalcante, do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, para responder como substituto nas ausências e impedimentos da titular a partir de 01/01/2020.

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Chefe do Setor de Avaliação e Controladoria substituto do HUGV/UFAM a partir de 01/01/2020.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Portaria SEI nº 55, de 17 de fevereiro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício – SEI nº 191/2020/DIVGP/GA/HUGV-UFAM-EBSERH, de 14/02/2020, do Processo nº 23531.001092/2020-02, resolve:

Art.1º Designar Beatriz Araujo Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1153720, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Engenharia Clínica, ocupado atualmente por Frank Sena Calderaro, do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, para responder como substituta nas ausências e impedimentos da titular a partir de 06/02/2020.

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados pela Chefe da Unidade de Engenharia Clínica substituta do HUGV/UFAM-Ebserh, a partir de 06/02/2020.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Portaria SEI nº 56, de 17 de fevereiro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício – SEI nº 192/2020/DIVGP/GA/HUGV-UFAM-EBSERH, de 14/02/2020, do Processo nº 23531.001213/2020-16, resolve:

Art.1º Designar Elder Silva Vasconcelos, matrícula SIAPE nº 1133353, substituto do cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, ocupado atualmente por Maria Rosineide Cerdeira Carvalho, do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos da titular; a partir de 11/02/2020.

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Chefe do Setor de Infraestrutura Física substituto do HUGV/UFAM-Ebserh, a partir de 11/02/2020.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

CONSTITUIÇÃO

Portaria SEI nº 57, de 17 de fevereiro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício – SEI nº 252/2020/DAF/GA/HUGV-UFAM-EBSERH, do processo nº 23531.001119/2020-59, de 17/02/2020, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, para aquisição de Materiais de Consumo, sendo Produtos para Saúde - PPS (fios cirúrgicos), tendo por objetivo o atendimento das demandas previstas na contratualização e continuidade dos serviços prestados por este Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV/AM, visando a reposição de estoque para o período de 03 (três) meses, em atendimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, com os membros abaixo relacionados:

Andre_ Ricardo Souza da Silva – SIAPE: 2224214

Janaína Vilaça Castro – SIAPE: 1168944

Haelma dos Santos Rocha – SIAPE: 2224375

Michel Pinheiro Gomes – SIAPE: 1695762

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Portaria SEI nº 58, de 17 de fevereiro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício – SEI nº 253/2020/DAF/GA/HUGV-UFAM-EBSERH, do processo nº 23531.001067/2020-11, de 17/02/2020,

resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação, para aquisição de Materiais de Consumo (medicamentos diversos e controlados da portaria nº 344/98), tendo por objetivo o atendimento das necessidades dos Serviços da Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV/AM, por meio de Registro de Preços, visando a reposição de estoque para o período de 12 (doze) meses, em atendimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, com os membros abaixo relacionados:

Vivian do Nascimento Pereira – SIAPE: 1453255

Tatiana Maria Dantas da Silva – SIAPE: 2993600

Haelma dos Santos Rocha – SIAPE: 2224375

Michel Pinheiro Gomes – SIAPE: 1695762

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Portaria SEI nº 59, de 17 de fevereiro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício – SEI nº 254/2020/DAF/GA/HUGV-UFAM-EBSERH, do processo nº 23531.001235/2020-78, de 17/02/2020, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação, para aquisição de Materiais de Consumo, sendo Produtos para Saúde (PPS) e Medicamentos, tendo por objetivo o atendimento das necessidades dos Serviços de Diálise Peritoneal do Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV/AM, por meio de Registro de Preços, visando a reposição de estoque para o período de 12 (doze) meses, em atendimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, com os membros abaixo relacionados:

Samantha Aparecida Simão da Silva Barbosa – SIAPE: 2314614

Janaína Vilaça Castro – SIAPE: 1168944

Haelma dos Santos Rocha – SIAPE: 2224375

Michel Pinheiro Gomes – SIAPE: 1695762

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Portaria SEI nº 65, de 06 de março de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 413/2020/DAF/GA/HUGV-UFAM-EBSERH, do processo nº 23531.001822/2020-67, de 06/03/2020, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, para aquisição e instalação de uma central de água gelada para atender a necessidade de resfriamento do compressor de hélio do equipamento de Ressonância Magnética do Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV/AM, em atendimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, com os membros abaixo relacionados:

Frank Sena Calderaro – SIAPE: 2175530

Flandomberton da Silva Miranda – SIAPE: 2232061

Haelma dos Santos Rocha – SIAPE: 2224375

Michel Pinheiro Gomes – SIAPE: 1695762

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

RECOMPOSIÇÃO

Portaria SEI nº 60, de 21 de fevereiro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 6/2020/COMIS/SUPRIN/HUGV-UFAM-EBSERH, de 17/02/2020, do Processo - SEI 23531.001349/2020-18, resolve:

Art.1º Recompôr a Comissão de Avaliação de Óbito e Biópsia do Hospital Universitário Getúlio Vargas, inicialmente instituída pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, com os membros abaixo relacionados.

Presidente da Comissão:

Dr. Conceição Maria Guedes Crozara – Médica.

Demais Membros:

Dr. Henri Bromberg – Médico;

Dr. Arlene dos Santos Pinto – Médica;

Dr. Karoline Rodrigues da Silva – Médica;

Dr. Manoel Antonio Nonato Freire de Souza Ribeiro –Médico;

Dr. Paulo Inácio Alves Ramos Diniz – Médico.

Art.2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria SEI nº 66, de 11 de março de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, considerando a Portaria nº 10, de 26/02/2015 da Presidência da Ebserh, que institui o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas (CPDP) na Sede e nos Hospitais Universitários; e considerando o Ofício - SEI nº 262/2020/DIVGP/GA/HUGV-UFAM-EBSERH, de 09/03/2020, do Processo - SEI nº 23531.000608/2020-93, resolve:

Art.1º Substituir o membro Alvaro Wendel Carvalho de Souza - SIAPE 2422622, pelo empregado público Keiverson da Silva Borges - SIAPE 1074559, na Comissão Eleitoral do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas – CPDP do Hospital Universitário Getúlio Vargas, instituída pela Portaria-SEI nº 42, de 11 de fevereiro de 2020, da Superintendência do HUGV.

Art.2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

Portaria SEI nº 11, de 23 de janeiro de 2020

O GERENTE ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13, inciso III, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSEH e pela Portaria Nº 06 de 08 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar Junymar Brasil de Farias, matrícula SIAPE nº 2224456, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo e Chefe da Unidade de Patrimônio do HUGV, para atuar como Comissário e conduzir o procedimento de Investigação Preliminar, visando à apuração dos fatos e responsabilidades, mediante o que consta no Processo nº 23531.010048/2019-41, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências que se fizerem necessárias, para a elucidação da questão;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos de comissariado, prorrogável por igual período, mediante justificativa autorizada pela Gerência Administrativa;

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, perfazendo o requisito eficácia com publicação no Boletim de Serviços HUGV/EBSEH

LUIZ ANDRÉ MOURÃO